

CORREIO



OFFICIAL.

Imprime-se em Casa de THOMAZ B. HUNT & C. Rua da Cadêa N. 100, e distribue-se todos os dias; que não forem de guarda, pelas 8 horas da manhã.

Subcreve-se a 20\$000 rs. por hum anno; 10\$ rs. por 6 mezes; 5\$000 rs. por 3 mezes, em casa dos Srs. Viava Campos Bellos & Lameira Rua do Oavidor N.º 75.

IN MEDIO POSITA VIRTUS.

RIO DE JANEIRO, Quarta feira 2 de Abril de 1834.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

RIO GRANDE DO NORTE.

Falla com que o Exm. Presidente da Provincia abriu o Conselho Geral de 1833.

Senhores do Conselho Geral.

Cumprindo com o que está disposto na Lei, eu venho perante o Conselho Geral desta Provincia satisfazer o mais agradável de meus deveres.

He com o maior jubilo que vos annuncio estar a nossa Provincia gozando de tranquillidade, e que nossos Concidadãos descansão no regaço da Paz; mas não vos lisonjiei, Senhores, o genio do mal solapa o Edificio da nossa Liberdade. Em algumas Provincias do Imperio huma facção liberticida, e desorganizada forceja a destruir o nosso Pacto Social, e offuscar a gloria do grande Dia Sete de Abril. Em Pernambuco o sangue dos nossos Concidadãos ainda ensopa o Solo Brasileiro, e se todas essas oscillações não tem até hoje cruzado as raias da nossa Provincia, nem por isto devemos tomar o somno da indifferença, de fronte mesmo da borrasca, que nos ameaça. O Destacamento destinado ao Serviço da Provincia ainda está auxiliando os nossos Irmãos de Pernambuco, na lucta contra os homicidas de Panellas; a Capital achase guarnecida por hum Corpo exotico, composto de Soldados de 1.ª Linha, e paizanos assalariados; em total 60 homens, numero insufficientissimo a guardar as Estações que convem; e o resto da Provincia entregue ao tardonho auxilio das Guardas Nacionaes, cuja má vontade se manifesta ainda ho mais doce serviço policial. Foi debaixo destas vistas que organizei hum plano d'hum Corpo de Cavalheiros, que de prompto acuda a todos os pontos da Provincia, e que sirva de base á qualquer força maior de que houvermos mister. Neste plano, que vos vai ser mostrado, vós notareis a forma simples da organização d'um Corpo, tanto mais vantajozo á Provincia, quanto menos deve elle gravar o Thesouro Publico, se não contarmos o armamento, que o deve revestir.

Não me demorei com dar-vos em detalhe o estado de nossas Finanças Provinciaes, pois que os Orçamentos, e Balanços da Receita, e Despeza vos vão ser apresentados; cumpre porém trazer á vossa attenção o estado precario da Arrecadação dos Direitos Nacionaes, d'onde provém o atrazo deploravel da nossa Provincia, alias rica de elementos para a sua prosperidade. A incalculavel somma que nas Provincias limitrofes pagão de direitos os generos de nossa exportação; eis a origem do nosso deficit, e cauza motriz do vazio em que continuamente se acha o Cofre Publico.

Grande tem sido o meu empenho em chamar para esta Capital huma casa solida, capaz de absorver as produções agricolas do nosso solo, e as despache para os Portos Estrangeiros: ainda não

desesperei do feliz resultado d'esta tão importante empreza. Das folhas publicas tereis por ventura visto o meu convite, as minhas solicitudes á tal respeito; e convireis comigo, que só d'est'arte veremos as rendas Provinciaes bastarem ás nossas precisões internas; em despeito do grave prejuizo que soffremos. Em quanto porem não posso conseguir o complemento d'esta tão importante tarefa, he á vossa solicitude que cometto este negocio, do qual depende a vida do Estado. Que as attribuições dos Collectores se extendão até a cebrança dos Dizimos do algodão, e do assucar; outro sim que os Dizimos do gado vaccum, e cavallar se continue a pagar, não em moeda, mas em genero, não obstante o Art. 3.º do regulamento de 31 de Março, do anno que ultimamente passou, nem se diga que eu ouse induzir-vos á marchardes contra huma Lei expressa: não, Senhores; vós me fareis justiça, se reflectirdes que as Leis peculiares muitas vezes empecem em hum Paiz, quão em outros aproveitão.

Mas, Senhores Conselheiros, sem grandes sacrificios não se pôde obter grandes resultados: he pois neste lugar que me parece á proposito fallar-vos sobre o estado de intransitabilidade em que se achão as Estradas da Provincia, capazes de tirarem aos nossos Agricultores todo desejo de transportarem suas mercadorias á Capital. A' Vós toca aplanar todas as difficuldades, remover todos os embaraços, e proteger este negocio á fim de que os Agricultores jamais tenham saudade dos mercados das outras Provincias.

Desde a epocha de 1825 que se requisita do Governo Central hum Engenheiro, que dirija as Obras Publicas da Provincia: não serei de certo mais feliz que os meus Predecessores: releva ao Conselho Provincial o repetir esta tão necessaria exigencia; e eu vos asseguro, que o seu resultado, correspondendo á nossa expectativa, será igual ao dos paquetes, com cujo toque neste Porto o Governo acaba de mimozear-nos no Aviso de 9 de Agosto ultimamente findo.

A Instrucção Publica, sem a qual os costumes, e a moral jamais podem melhorar, não tem até hoje feito aquelles progressos correspondentes aos meios empregados pelo Governo. O amor indiscreto dos Paes para com os filhos, de cujo regaço não ousão apartal-os; a falta de emulação, e huma quasi indifferença ás Letras, e ás Sciencias, tem afastado a nossa mocidade das Escolas Publicas, abertas em quasi todos os pontos da Provincia.

Esta mesma solidão de alumnos experimentão as Cadeiras de humanidades, criadas nesta Capital: não desacoroçois, Senhores; hum melhor Horizonte se nos antholha. Circulares expedidas aos Corpos Municipaes, Editaes affixados em todos as Villas da Provincia, Officios, e mesmo Cartas, que o Chefe Civil tem dirigido aos Cidadãos influentes em diferentes pontos do Paiz; em fim huma boa parte de nossos jovens Concidadãos, entre os quaes

conto com os mesmos Empregados Publicos, dezojosos de entenderem os seus conhecimentos; tôestes motivos vos devem fazer esperar o verdes d'ora ávante occupados os bancos escolasticos; as luzes propagadas; hum futuro illuminado; e á Posteridade bendizendo aquelles, que dictarão a Lei de 11 de Novembro de 1831.

Por huma Resolução do Conselho Presidencia forão reunidas, com forma de Collegio, as Cadeiras de Humanidades no Edficio, que servio outr'óra de Aquartelamento: Esta medida deve tornar-se de tanto maior utilidade, quanto os Lentes colligados, dando-se huma importância reciproca, exigem de seus alumnos mór respeito; e fieço ao alcance das vistas do Governo. O mesmo Conselho Presidencial, que lançou os primeiros fundamentos á este Edificio moral, já criou hum Bedel, permittio huma sineta!.. e que mais falta para o constituir hum Collegio de Bellas Artes? Os Estatutos? Elles vos vão ser apresentados: recebei-os, e ponde o remate á esta tão importante obra. Que as outras Provincias do Imperio applaudão a existencia do Athênêo do Rio Grande do Norte; e que os nossos vindouros digão á seus filhos, apontando-lhes com o dedo—he ao Conselho de 1833, que devemos este tão util estabelecimento.

A Administração da Justiça ainda marcha com hum pé tardio, por lhe faltar o novel principal, a—Policia—, nem ouzo dizer-vos que oCodigo do Processo Criminal, essa tão interessante produção da Sabedoria do Corpo Legislativo, acha-se executado em toda sua plenitude: todavia, excepto o Juiz de Direito da Comarca do Assú, em todas as Villas da Provincia estão eleitos, e empassados os respectivos Juizes Municipaes, e de Orfãos; instaladas as Juntas de Paz; e só as morozas Villas de Goianinha, Extremoz, Apodi, e Portalegre carecem de Conselho de Jurados. Nada porem vos direi acerca da execução da Lei de 18 de Agosto de 1831, pois que só huma reforma geral nos poucos lugares onde se fingio criar esses fantasmas de Corpos de Guardas Nacionaes, huma reforma, digo, poderá corrigir os erros, que os tem tornado defeituozos, e mal alinhados.

O curto espaço de quatro mezes, que tomei a direcção da Provincia, que me foi confiada; não me tem permittido reverter a attenção para este objecto, alias de tamanha transcendencia: cumpre-me porem assegurar-vos que neste momento mesmo em que vos fallo, a reforma principia; e, ex vi dos remedios, que applicado tenho, em breve veremos, no complemento desta Lei tão salutar, a Provincia com hum elemento de defeza, a Policia auxiliada, e satisfeitas as vistas do Governo Supremo.

Releva hora fallar-vos das Camaras Municipaes das Villas, Goianinha, S. Gonçalo, Porto do Touro, Apudí, Anjicos, e Acari, novamente criadas, a primeira por Decreto de 7 de Agosto do anno preterito; e as cinco ultimas em Resolução do

Conselho Presidencial de 11 de Abril do corrente; aquella já se acha installada; e d'estas, que ainda carecem approvação do Corpo Legislativo, achão-se as tres primeiras em andamento; não tendo-se-me dado ainda a menor noticia das duas ultimas.

Estes corpos, cujos membros á todos os momentos se achão embaraçados, já com o pezo da responsabilidade, e já com a falta de meios á se desempenharem de suas obrigações, não podem jamais sentir, em seus trabalhos, o mesmo entusiasmo, que mostrarão á principio, quando só idéas de melhoramento lhes occupava os animos. Notai bem, Senhores, d'hum lado a multiplicitade d'exigencias, e attribuições dos Corpos Administrativos, e d'outro a carencia de meios proporcionados para supprir as despesas forçadas com mil objectos indispensaveis ao exercicio de suas funcões.

Convém pois que lhes assigneis hum Patriotismo, cujas rendas bastem a fazer face ás despesas que lhes-cumpre: parece-me ouvirmos replicar-me—Mais tarde proveremos as Camaras das cinco Villas mais recentemente criadas, pois que ainda dependem da Sanctão, que as torne estaveis.—Justo me parece o vosso juizo; mas a da Villa de Goianinha? Já em 24 de Maio deste anno o Conselho Presidencial levou ao Governo Central a supplica, que esta Camara enviara, pedindo á Marinha comprehendida entre as duas barras Camoripim, e Sibauma.—O Governo na Provisão de 29 de Julho do corrente respondeo, que sendo a questão da competencia do Corpo Legislativo, á Elle fosse dirigida: tomai pois em consideração este negocio, cujo bom resultado nada menos importa do que cubrir a nudez, e a miseria, em que jáz aquella Municipalidade.

Passo agora á fallar do objecto, que mais deve ferir vossa attenção, e desafiar as vossas sollicitudes: trata-se da saude Publica... que de necessidades padece o vosso Paiz!

A vaccina, esta descoberta tão salutar, tão util á humanidade, esse antemural do flagello da peste, não tem tido aqui aquella propagação proporcionada aos esforços do Governo. Não sei ainda á que se deva attribuir o mau resultado desta operação; se por não ser o verdadeiro puz; se a falta de Professores, que o applicuem; ou se ao mau systema guardado no transporte, já da Capital do Imperio para as das Provincias; já destas para as Camaras do interior, e d'aqui em fim para os lugares parciaes: á vista disto, Senhores, não achais conveniente fazerdes estas observações ao Governo Central, offerecendo-lhe dados que aproveitem? Resolvei.

A Fonte Publica desta Capital, denominada —Bica—não merece pouco a vossa attenção: o pavimento deteriorado; a abobada ameaçando ruina; a agoa sempre em hum estado de putrefacção, pelas folhas das arvores, que alli se depositão; o abuzo que comettem os perversos, fazendo do receptaculo d'aquelle elemento, tanque de lavagem, e deposito de imundices; a Fonte Publica, digo, não offerece aos habitantes da Capital, senão hum a agoa insalubre, e por consequencia hum verdadeira origem de enfermidades. Permitti que por hum momento chame á vossa attenção o que vos hei dito acima: para mais vos fazer sentir a necessidade que temos de hum Engenheiro, que dê direcção ás obras da Provincia.

Mas sobre tudo, Senhores Conselheiros, pedi já ao Governo Supremo hum Facultativo. Já em 28 de Setembro do anno fiado o Conselho Presidencial requisitou esta tão necessaria providencia; em 25 de Setembro do que corre o mesmo Conselho o repetio: só vós, Senhores, podereis obter tamanho bem: assignai já hum subsidio capaz de convidar hum Professor habil, que cure nossos males: hum Medico, Senhores, hum Medico...!! Vêde os Vossos Concidadãos morrendo á falta de socorros d'arte. Vede os que reclamão o vosso auxilio; em vós, Senhores Conselheiros, se fitão

todas as vistas, se endereção todos os votos; não os malogreis.

Eu vos Saúdo, desejando-vos a paz, e applaudindo a vossa installação.

Cidade do Natal, 1.º de Dezembro de 1833.
Bazilio Quaresma Torrão

MINISTERIO DA FAZENDA.

Expediente do dia 17 de Março.

Ordem para que na Thesouraria da Provincia do Rio Grande do Sul, sejam restituídos á Cordes Fechter e C. os direitos, que depositarão na Alfandega d'aquella Cidade, de fazendas que lhes forão remettidas do Rio de Janeiro, onde já tinham pago os direitos de importação.

—Dita para que pela Thesouraria da Provincia de S. Paulo, por conta das sommas destinadas para as despesas eventuaes, se paguem a Manoel Paulino Ayres 948\$ rs. que despendeo em comestiveis, vestuarios e outros objectos, que forneceu aos Indios selvagens, que apparecerão junto á sua fazenda no Districto da Villa de Itapetininga.

—Aviso ao Ministro da Justiça, sobre representação do Inspector interino da Thesouraria desta Provincia: para que mande despensar de todo o serviço da Guarda Nacional ao Escrivão da Collectoria de Diversas Rendas da Villa de Campos, por ser incompativel este serviço com o da dita Guarda.

—Dito ao Ministro do Imperio, remettendo o Officio do Presidente da Provincia das Alagoas, sobre continuação da Inspeção da Saude Publica estabelecida no Porto de Jaraguá, por pertencer a sua decisão áquelle Ministerio.

—Ao Presidente de Pernambuco, indifferindo o requerimento de Marcelino José Lopes, que pedio ser reintegrado no lugar de Escripturario das obras Publicas, ou promovido a Almojarife das mesmas obras, ou que seja conservado o seu ordenado, e pago o que tem deixado de receber, desde que foi extincta aquella Repartição.

—A Junta do Commercio, participando ter deferido favoravelmente a consulta daquelle Tribunal, em que pedia ser auctorizado para mudar-se da casa que actualmente occupa, e alugar duas propriedades commodas para estabelecer em huma dellas o Tribunal e suas Repartições, e em outra as Aulas dos Estudos Commerciaes, até a quantia de 1:400\$ rs., que ora a Fazenda despende com os mesmos alugueis.

Do dia 18.

—Portaria ao Inspector da Alfandega desta Corte, para que dê as precisas ordens, a fim de que á chegada dos Navios, constantes da relação inclusa, se entreguem ao Encarregado de Negocio, de S. M. o Rei dos Belgas, livre de direitos, todos os objectos, que nelles lhe vierem dirigidos.

—Dita ao mesmo, para que mande pagar á Joaquim Diogenes Maximo da Rosa, pelas despesas do expediente, o que tiver vencido como Guarda, desde que deixou de receber a gratificação de Ajudante da Escripção, até o fim do anno passado.

—Dita ao mesmo, auctorizando a despesa com o Quartel para os Remeiros dos Escaleres da mesma Alfandega na forma do plano, e Orçamento apresentado, precedida a necessaria arrematação em hasta publica.

—Ao Inspector da Thesouraria da Provincia de Pernambuco, participando que o Doutor Manoel José da Silva Porto, Lente do Curso Juridico de Olinda, alcançou dous mezes de licença com vencimento do respectivo Ordenado, para tratar do restabelecimento de sua saude.

MINISTERIO DA GUERRA.

Illm. e Exm. Sr.—Não se tendo até hoje recebido nesta Secretaria d'Estado o Orçamento da despesa dessa Provincia para o anno financeiro de 1835 á 1836, que em observancia da Circular de 12 de Dezembro de 1831, se devêra nella achar até o fim do mez de Fevereiro; cumpre que V. Ex., dando a causal desta falta, passê quanto antes á remettê-lo; sendo as Tabellas organisadas pelo methodo indicado na referida Circular.

Todavia, tendo-se-me offerecido occasião de examinar o Orçamento, que para aquelle anno de 1835 á 1836 V. Ex. dirigio ao Ministerio dos Negocios da Fazenda, devo já anticipar-me á dizer-lhe; que

a quantia de onze contos e oitenta mil oitocentos oitenta e tres réis, que V. Ex. applica para os Destacamentos de 1.ª Linha, e para o vencimento do Inspector do extincto Hospital dessa Provincia, deve ser no todo eliminada; visto que taes Destacamentos são fornecidos e pagos pela Provincia de Pernambuco; e o Inspector deve ser pago pela Repartição da Fazenda, á quem a Lei incumbe os vencimentos dos Empregados de Repartições extinctas.

Deos Guarde á V. Ex., Palacio do Rio de Janeiro, em 24 de Março de 1834.—Antero José Ferreira de Brito.—Sr. Presidente da Provincia do Rio Grande do Norte.

ARTIGOS NÃO OFFICIAES.

Os nossos Leitores acharão, nos seguintes extractos de huma longa carta, escripta de Lisboa com data de 7 de Janeiro deste anno, que se nos confiara, para publicarmos a parte politica, que nella se contem, materia abundante á bem serias reflexões. Escripta por pessoa, que sabe combinar os factos, para se dirigir em sua narração pela verdade, que nem sempre apparece á observadores menos attentos, ella tem de mais em seu favor o zelo de quem se disvella em ver o Brasil florecer, aproveitando todas as vantagens da sua gloriosa Regeneração. Por isso julgamos de summa importancia a publicação, que passamos á fazer.

Extractos.

—Já não he hum problema a situação do Duque de Bragança, e por consequencia tambem o não pode ser as suas intenções, ou os resultados, que se devem seguir da sua situação.

Todos sabem de que gente o Duque se cercou no Brasil; as relações, que ella tinha com os agitadores em Portugal, que pela sua imprudencia e mais actos positivos tendo provocado a sahida do mesmo Duque desse Imperio, na sua chegada á Europa virão que elle se tornava mais apto ás suas sinistras intenções.

Logo que o Duque de Bragança teve as primeiras conferencias na França e Inglaterra com os que se haviam arvorado em agentes da Revolução de Portugal: que conferio com Francisco Gomes da Silva, João da Rocha Pinto, e mais individuos, por onde desde o Brasil havia corrido a correspondencia com os sobreditos agentes, elle concebeo o systema de se desligar de todo o contracto, conveio no ajuste com os Governos regulares da Europa, a fim de que deste modo podesse ter a sua pessoa livre de todo o compromettimento, para qualquer acção, ou em Portugal, ou mesmo no Brasil.

Não o seguirei em sua conducta sobre os successos de Portugal, posto que d'ahi se tira grande luz para antever o que o seu genio quererá abraçar, relativamente ao Brasil; limito-me com tudo á este singular objecto, devendo chamar a attenção dos Brasileiros sobre hum facto vigente em toda a ordem de cousas dos dous paizes, Portugal e Brasil. He este facto o partido, que, desde o principio da separação dos dous paizes, se agita para annular esse Acto; não direi os motivos, que para isso o animão, e sim que se nos portos do Rio, Bahia &c. ha adoptivos, que para isso tentão esforços na Europa; isto he, nas Praças Commerciaes, principalmente do Porto e Lisboa, ha muitos individuos, que lhe pertencem, e que com elle cooperem; em Lisboa muito mais depois que teve lugar a chamada emigração da Bahia.

He hum facto sabido que os individuos desta emigração se achavão em huma adherencia positiva com a policia de Lisboa desde 1823 até o reconhecimento da Independencia do Brasil; que os individuos desta policia forão sempre os correspondentes intimos de José da Silva Carvalho; que aquelles emigrados e partidistas forão os que na desgraça do mesmo Carvalho, em

Londres, lhe sustentarão o Periodico intitulado —o Popular,— de que elle se fez Redactor; que este Periodico foi o depositario das queixas e representações dos emigrados Bahianos; que era da separação do Brasil que elle fazia o principal argumento contra o Governo, que então havia em Lisboa; finalmente que a especie de Club, que então se formou para instituições liberaes em Portugal, indicava nas suas razões a aquisição do Brasil, como hum dos effeitos, que as mesmas instituições trariam á Portugal, sem as quaes nada se podia tentar de positivo.

Este partido achou na sua marcha toda a adherencia com o dos emigrados d'America Hespanhola existentes, tanto em Londres, como na Peninsula, seguindo-se d'ahi, que pela morte do Rei D. João VI. em 1826, logo que chegou a Carta Constitucional á Portugal, como que vendô na pessoa do Duque de Bragança hum instrumento para as idéas, que querião levar á effeito, passarão á renovar, muito mais modificado, e á dictar o projecto offerecido á D. João VI., de se fazer Imperador Constitucional da Peninsula, com a tarefa de subjugar de novo as Americas, se não no todo, ao menos em parte.

Foi o primeiro portador e agente desta negociação o celebre Hespanhol *Francisco de Sierra Mariscal*, que tambem tinha sido hum dos emigrados da Bahia; este, com instruções de Londres, partio para essa Corte, da Ilha da Madeira, onde se achava. Nessa Corte, não forão totalmente desresados os seus projectos; mas a renovação, que fez destes, em termos mais sisudos, o *Dr. Abrantes*, (que faleceu ha pouco tempo,) merecerão toda a attenção. Tentou-se porém a politica da Corte de Londres declarado contra a ingerencia, que, depois do Acto da abdicção da Coroa de Portugal, nos negocios deste paiz, pretendia ter o ex-Imperador, cortou o seguimento á estas idéas, hoje novamente em vigor, em consequencia da chegada do mesmo ex-Imperador á Europa.

A correspondencia d'ahi vinda sobre hum semelhante objecto tem já provocado as mais serias apreensões do Gabinete de Madrid, que teve o conhecimento do mencionado projecto pela falecida Rainha D. Carlota, que o recebera do *Conde de Porto Santo*. Por isso alguns passos dados pelo Imperador, em Inglaterra e França, commandados com a declaração feita na Camara Legislativa desse Imperio, pelo Deputado *José Bonifacio de Andrada e Silva*, obrigão á averiguar bem o seguimento das tramas renovadas.

Por huma coincidência notavel, a entrada do Duque de Bragança em Lisboa foi simultanea com a de *Antonio Carlos de Andrada*, que se dizia portador de grande numero de assignaturas de homens influentes no Rio de Janeiro, que pedião a volta do ex-Imperador como necessaria á quietação e prosperidade do Brasil. Deve attendêr-se, que os individuos influentes, de que o ex-Imperador se cerca, são em totalidade os mesmos, que na Inglaterra, e depois no Porto, se comprometterão á coadjuval-o na annullação da Abdicção de Portugal, e por conseguinte na restauração da sua pessoa ao Throno; sobre isto ha impressos, que ainda não forão desmentidos.

As intrigas, manobras, e sacrificios, que para isso se fazem, alem de serem fastidiosos para se referirem, são alheios do assumpto, sobre que vos escrevo; contendo-me de assgurar-vos, que, conseguido esse passo, não deixará a sorte do Brasil de ser por elle seriamente affectada. Ficou já dito que *José da Silva Carvalho* foi a chave, no tempo passado, destas idéas; que para ellas combinão os chamados Constitucionaes da Hespanha; finalmente que a acção livre e equívoca, com que o ex-Im-

perador o tem procurado guardar, na determinação deste negocio, com isto tudo maravilhosamente se ajusta.

Passando á factos positivos, he demonstrado o genio aventureiro do ex-Imperador, que tendo começado desde muito cedo á agitar grandes emprezas, he na continuação destes factos, que elle encontra o seu elemento. Por tanto, o regresso ao Brasil com tudo o que d'ahi se possa deduzir, enche a sua imaginação, e o faz capacitar do prestigio de ser destinado para grandes cousas, como fôra Napoleão, que elle se propõe por modelo. Depois elle se tem rodeado de todas as pessoas, que emigrarão do Brasil, e que sem duvida forão ahi os causadores da sua queda; com ellas combina, e mantêm activas correspondencias com outras, que ainda de lá não sahirão, sendo as expressões mais lisongeiras, que accelta, os votos que fazem pelo seu regresso. Note-se, que no momento de sua expansão pelo desgosto, que lhe causarão as ultimas altercações com os pares, elle exclamou:—*não me querem em Portugal? Hirei em fim para o Brasil, ou como Tutor de meu Filho, ou como General do seu exercito*—Note-se mais, que das forças estrangeiras, engajadas para o serviço, elle tem excluído todo o individuo que limita a sua condição só á Portugal; este foi o motivo porque a Legião Polaca, que lhe era mui necessaria, não entrou em serviço, porque proposita a condição de não sahir da Europa. Talvez não haja nisto plano determinado; mas são disposições para qualquer eventualidade.

Antonio Carlos, na sua missão á França, e á Inglaterra, tem por hum dos principaes objectos tentar aberturas sobre a projectada volta do Duque de Bragança ao Brasil, e adquirir as proporções necessarias para que ella se realize; sendo o seu primeiro cuidado espreitar a impressão, que semelhante idéa pode cauzar nos Gabinetes de Londres e Pariz. Convem muito attender que o fulcro do seu plano he a necessidade, por elle inculcada, que tem o Brasil da presença do ex-Imperador, para a marcha do seu Governo; e que por consequencia todos os actos de anarquia, expoliação publica, ou particular, nascem da fraqueza desse Governo, e inculcão-se aqui, como verdadeiros e continuados, para auxiliarem as vistas do ex-Imperador, e as reclamações de *Antonio Carlos*. Devem por tanto os Brasileiros estar muito alerta sobre os seus inimigos domesticos, porque he fora de duvida, que se empenhão, por insinuações de cá, em promover todas essas desordens, e que o Governo tem sabido com tanta promptidão suffocar.

O Ex-Imperador, se está em activissima correspondencia com todos os exaltados Constitucionaes da Hespanha, conta igualmente no Brasil com a adherencia de muitos Officiaes do exercito, que ficarão sem influencia pela prudente redução, que se fez em corpo tão grande e desnecessario. Pelos primeiros o Duque tem hum apoio hoje decisivo nos negocios da Peninsula, e ainda da Europa, pois seja como for elle se constituiu como o Chefe, que reclamava o *Comité central* de Pariz; *Club Hispano-Luso* de Londres &c.; pelos segundos tem apoio á desejada restauração; esses homens promovendo desordens em diversos pontos do Brasil, pretendem fazer necessario o seu regresso, e nisso obedecem ás instruções, que d'aqui lhes são enviadas pela Camarilha.

Como elle se não acha ligado de modo algum com os Gabinetes da Europa, e a politica destes por huma serie de combinações, alheias do nosso assumpto, desvie a sua attenção destas occurrencias, he bem natural, que poucas ou nenhumaes sejam as difficuldades diplomaticas, que ache o Duque na prosecução de seu plano; assim o Brasil, por huma politica sua propria, he que se deve preservar dos inconvenientes dessas

projectadas tentativas. Seja qual for o ponto por onde se possa sentir vulneravel, he sempre o do Rio de Janeiro, que mais se deve acautelar. Ahi existe a maior massa de interesses em favor do ex-Imperador; ahi os influentes da antiga Administração, que morrerão com a esperanza fixada na restauração, por que são homens incorrigiveis; ahi finalmente o club dos *Andradás*, de que partira o embaixador, e donde partem as correspondencias, que mais lisonjeão a imaginação do presumido dicipulo de Napoleão.

Agora mesmo se espalha aqui a noticia, talvez muito de proposito, com data de 21 de Outubro, de se achar expulso do Throno o Imperador D. Pedro II., e do territorio Brasileiro, com suas Augustas Irmãs, por hum Acto da Assembléa Legislativa, precedido e acompanhado de grande desordem popular. Como muito confio no character Constitucional Brasileiro, só vejo nesta noticia hum embuste para adiantarem o plano da restauração do Duque. Mas se eu me podesse fazer ouvir dos Brasileiros! não cessaria nunca de pregar-lhes, que a sua maior força está na sua união entre si, e com o Throno Constitucional, que tão honradamente firmarão pela revolução de 7 de Abril de 1831.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Continuação dos documentos relativos ao projecto de remonarquizar a America antigamente Hespanhola.

LEGAÇÃO MEXICANA JUNTO DE S. M. O REI DOS FRANCEZES.

Exm. Sr. — O Governo Hespanhol acaba de dar hum novo passo, para o reconhecimento da Independencia das Republicas Americanas, que parece mais avançado do que todos dados anteriormente. Hum Conselheiro d'Estado escreve de Madrid á outro, que está em Pariz, encarregando-o de fallar aos Agentes da America do Sul, junto do Governo Francez, e sondar suas idéas, a fim de saber se terião inconveniente em transportar-se á hum ponto da fronteira de França, para entrarem em conferencias com outros commissionedos hespanhoes, que alli encontrarião para esse fim, e dos quaes o mesmo Conselheiro de Madrid seria o principal; que no caso de estarem dispostos os Enviados Americanos á acceder á esta proposta, se trataria já d'hum modo formal e decisivo, trazendo para isso os commissionedos hespanhoes poderes sufficientes; para fazer aos Americanos *amplas concessões*; mas que tudo isto se entendia unicamente com os Estados da America do Sul, pois que o Mexico ficava *por ora excluído* dessa transacção.

Em consequencia desta carta o Conselheiro Hespanhol, residente em Pariz, dirigio-se ao Sr. D. Miguel da Barra, como unico Agente da America do Sul, acreditado nesta Corte (pelo Chile,) pedindo-lhe huma entrevista por via d'huma terceira pessoa (Rivadavia.)

O Sr. Barra manifestou á esta, que carecia de poderes e instruções para hum semelhante caso, porem que, quando mesmo as tivesse, nunca poderia fazer uso dellas sem hum convite official do Governo Hespanhol, ou de seus agentes previamente authorizados. Que em quanto ao objecto da negociação não acreditava, que podesse consistir em *concessões* da Hespanha, que os Estados Americanos estavam mui longe de solicitar, e de que não tinham a menor necessidade: sendo ao contrario a Hespanha a que deveria colher vantagens effectivas da communicação e commercio com os Americanos; e finalmente, que se a Hespanha desejava negociar d'hum modo formal e decisivo com os Estados da America, deveria dirigir-se á todos sem a menor exclusão, posto que entre alguns existão convenções especiaes, que os ligão nesta parte, e entre todos em geral, a opinião mais intima e a mais perfeita unanimidade de sentimen-

tos, no que diz respeito á questão das relações com a antiga metropole.

A substancia destas observações foi transmitida para Madrid, em resposta á carta precedentemente citada: ellas terão feito crer áquelle Gabinete, que não há entre os Americanos a anxiedade, que se suppoem, de estabelecer relações com Hespanha, mesmo á custa de grandes sacrificios; supposição não menos infundada que a outra, que alli prevaleceu até hoje, de contar com numerosos partidistas no seio dos nossos Estados, para faze-los voltar tarde ou cedo ao antigo dominio de seus oppressores.

A deliberação de Hespanha á tratar com as novas Republicas Americanas, á excepção do Mexico, prova que ou ella dezeja excitar desintelligencias entre nós outros, para melhor conseguir o fazer-nos passar por algumas das muitas humilhações, á que deseja sujeitar-nos; ou que a mesma Hespanha encontra menos obstaculos para criar hum monarchia no Mexico, com preferencia ás outras Nações Americanas, ou seja pela maior riqueza, população, recursos e civilisação da nossa, e tambem pela sua maior proximidade da Europa, ou seja (o que parece mais provavel) pelas erroneas informações, que têm dado os Hespanhoes expulsos do Mexico sobre a possibilidade de erigir hum throno sobre as mesmas ruinas da Republica; objecto que os occupa exclusivamente, sem que nem o espirito publico do Mexico, sufficientemente pronunciado desde que rompemos as cadeas, que nos ligavão á Hespanha, nem o tragico fim da temeraria expedição de Barradas, devida ás suas mesmas instigações, e abonações, têm sido sufficientes para convence-los da absoluta e irremediavel necessidade, em que se acha a Peninsula, de renunciar para sempre á toda idéa de reconquista, e dominio de suas chamadas possessões ultramarinas, por que assim está na natureza das cousas.

Alem disto ainda que o Gabinete Hespanhol mude a miude de pessoas, todavia nunca varia de principios, segundo mostra a experiencia diaria de que se passa neste reino. Em consequencia o Governo de Fernando não perde de vista, por mais que digão, Exm. Sr., nem o plano de Iguala, nem os tratados de Córdoba; e quando mesmo por hum lado finja negar-se á entrar por ora em negociações com o Mexico; por outro assegura positivamente, que está disposto á reconhecer nossa independencia, mas fazendo-nos tributarios da corôa de Hespanha, e enviando-nos hum bourbon para rei.

Isto acha-se sufficientemente indicado n'hum artigo da "Revista de Hespanha," periodico que por ser dedicado á Rainha, e estar sob sua protecção, deve considerar-se quasi como official. A Camarilha fará todos os esforços ao seu alcance, por vér se condescendemos em dar á ex-mai patria alguns milhões de pezos pela nossa independencia, admitindo por soberano o infante D. Carlos, cuja presença na Peninsula he hostil á Fernando VII., mas quando o gabinete de Madrid se desenganar, de que o Mexico nunca se cobrirá de ignominia, pagando hum tributo, comprando sua independencia, mudando a forma do seu governo para obedecer á hum rei bourbon, ou fazendo o menor sacrificio em favor da Hespanha, esta nos reconhecerá prompta e sinceramente, como tem feito as outras potencias; por que assim convem á seus interesses: porem se por effeito do orgulho, que lhe he natural, se obstinar á continuar, como até hoje, perderá sem duvida muito mais do que nós outros, pois que ella tem summa necessidade de entrar em relações com o Mexico, ao mesmo tempo que esta Republica se acha em caso inteiramente contrario. Mais se examina a questão do reconhecimento da nossa independencia, ou consideran-lo-a por hum lado politico, ou pelo seu aspecto moral, mais se reconhece a nullidade das vantagens reaes, que podem resultar-nos de semelhante acontecimento, suppondo mesmo que a Hespanha se decida á firmar hum tratado

como Mexico, partindo d'hum principio, d'hum reconhecimento de facto e de direito, garantido pela Inglaterra e França, em cujo unico caso poderíamos sentir menor repugnancia á entabolar negociações. Assim mesmo esse reconhecimento não nos daria maior apparencia de segurança no gozo tranquillo da nossa independencia, do que a que temos agora com as nações europeas, convencidas há muito tempo, de que á Hespanha perdeo irrevogavelmente suas colonias americanas. Pelo mesmo motivo, semelhante reconhecimento não pôde proporcionar-nos bastante força moral para dispensar-nos da physica, de que temos necessidade, independentemente de qualquer consideração á guerra nominal com a Peninsula; e de mais hum guerra desta natureza nunca servirá de pretexto, como se pretendeo, para que tenhamos hum soldado demais debaixo das armas. As Republicas da Prata, Chile, Bolivia, e Colombia licenciarão ou reformarão os seus exercitos há alguns annos, e se alguns destes Estados se poserão novamente sobre hum pé de guerra, de certo que não foi por temôr de armamentos ou expedições da Hespanha. Quanto ao Mexico, V. Ex. conhece melhor do que eu os motivos, que o obrigão á manter hum exercito numeroso, e sabe mui bem que quando mesmo nossa independencia fosse immediatamente reconhecida por Hespanha, o Supremo Governo da Republica encontraria sempre as mesmas difficuldades e inconvenientes, que o tem impedido até hoje de effectuar o desarmamento ou diminuição do nosso exercito; e a vantagem real que o Mexico julga tirar, geralmente fallando, do reconhecimento de Hespanha, cujo successo se considera equivocadamente, não só como o termo de nossas dissensões politicas, mas tambem como o unico meio de fixar os destinos da Republica, pela reforma ou total dissolução do exercito, e pela enorme economia, que essa medida produziria, seria d'hum utilidade illusoria; por que em minha humilde opinião, nunca teremos maior necessidade de sustentar hum exercito respeitavel do que quando fomos reconhecidos pela Hespanha; por que, que homem, conhecendo a via lé, que guia sempre os passos do gabinete Madrileno, poderá confiar na religiosa observancia dos tratados? quem poderá garantir-nos que os milhares de Hespanhoes, que hirão ao Mexico, logo que nossos portos se abrirem ao trafico e commercio peninsular, não sejam outros tantos individuos do exercito Hespanhol, que debaixo do pretexto d'hirem occupar-se de especulações mercantis ou industriaes, nos cravem o punhal, quando menos o esperarmos?

Sempre se tem attribuido ás nossas tropas maior influencia, que a que na realidade tem tido nas commoções da Republica. He verdade que alguns soldados tem figurado em algumas dellas; porem, em geral, nossos exercitos tem sempre sustentado a causa da ordem e das leis; e só se tem sentido n'aquellas commoções a influencia das pessoas, que não pertencião á classe militar.

Na minha opinião, Exm. Sr., não são os militares a verdadeira causa das nossas desordens intestinas. O germen desses males parece-me que está na ignorancia de nossas massas; nos vicios da nossa educação colonial, e no empenho, que desgraçadamente algumas pessoas tem tomado de perpetuar entre nós esses mesmos defeitos e preocupações da nação, á que estivemos encadeados por tantos annos. Mas felizmente, ao entrar na grande revolução, que nos deu hum existencia, abrimos as portas ao commercio e ás luzes das nações civilizadas; e no meio da guerra cruenta da Independencia e das mesmas dissensões civis, que depois nos tem flagelado, vemos surgir hum nova geração ansiosa de adquirir conhecimentos, que se apressa por repudiar as antigas idéas e costumes de nossos antepassados, substituindo gradualmente as dos Povos, que estão á frente da civilisação.

No meio pois desta lisongeira carreira de adiantamentos actuaes e de maiores esperanças para o futuro, qual seria o effeito do restabelecimento das relações com a antiga metropole?

A' meu vér não seria outro do que o desarmamento de hum horda de Hespanhoes das ultimas classes do povo, sem moralidade, sem industria, que levarião por todas as partes sua ferocidade e fanatismo, sua intolerancia politica, seu odio arrastado aos estrangeiros, e em hum palavra todos defeitos e preocupações, que tem impedido Hespanha a entrada ás luzes e adiantamentos do resto da Europa. E não seria para recêar que a convivencia e exemplo d'hum numerosa emigração de homens desta classe, com o mesmo idioma, habitos, e religião que os naturaes, produzisse ao menos sobre aquellas mais ignorantes o effeito de paralyzar a marcha progressiva da nova geração, á proporção que irritaria a parte sensata de nossos concidadãos?

Por outro lado a grande concorrência de Hespanhoes no mercado de nossas praças; não seria hum motivo de zelo e de prejuizo para os outros especuladores estrangeiros? A preferencia que se desse á certos artigos importados pelos Hespanhoes; não debilitaria o commercio das outras nações, até ao grão de diminuir as expedições mercantis, que hoje fazem no Mexico? A preponderancia que occasionaria o maior numero de Hespanhoes comparado com o dos outros estrangeiros não seria funesto á estes até ao extremo de desviá-los do novo globo?

Reflectindo seriamente tudo que acabo de indicar, não creio que haja hum só Mexicano amante da sua patria, que deduza vantagem alguma effectiva do reconhecimento inopportuno da Hespanha, e que não se convença intimamente de que nossas relações permanentes com essa nação degradada, nos causará danos de summa transcendencia.

Se a Hespanha finja negar-se á entrar por ora em relações com o Mexico, ou com a idéa de obrigar á solicita-las, ou, feixando os olhos á perspectiva vantajosa, que nos derão nossas victorias contra a ridicula pretensão de pôr-nos hum tributo, e hum monarcha bourbon em troca d'aquelles e de outros muitas incalculaveis prejuizos; a experiencia lhe fará conhecer, que os Mexicanos sabem muito bem que não he o vencedor, que recebe lei do vencido. E não seria envilecer-nos aos olhos do mundo, se chegassemos á condescender com a menor pretensão de hum nação impotente e atrasada, por hum bem que temos alcançado á custa de tanto sangue e sacrificios, e cuja possessão nada nos disputa, nem imaginará disputar-nos para o futuro?

Outras muitas razões poderia allegar, E. Sr., em favor do quanto levo dito; porem não de exceder os limites desta nota, e muito menos fatigar a bem occupada attenção de V. Ex.—O Supremo Governo dessa Republica, fará do aviso, que tenho a honra de dar-lhe, o uso que julgar mais conveniente. Deos e Liberdade. Pariz 15 de Abril de 1833.—Fernando Manquino—Exm. Sr Secretario dos Negocios Estrangeiros da Republica Mexicana. (El Universal).

AVISOS.

Quinta feira, 3 do corrente, haverá Sessão do Conselho Administrativo da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional ás horas do costume.

J. S. Rebello, Secretario.

— Segunda feira 28 do corrente mez de Abril anda a roda da 21.ª Loteria da Santa Casa da Mizericordia. O resto dos Bilhetes acha-se á venda na mesma Santa casa, e em casa do Thesoureiro das Loterias da mesma, na rua de S. Pedro n.º 23.

— Os Srs. Socios da Sociedade Defensora que por qualquer motivo não tenham recebido a sua respectiva carta de convite para a reunião festiva da noite de 7 de Abril queirão ter a bondade de reclamá-las em casa do 1.º Secretario da mesma Sociedade, rua dos Pescadores N.º 49.

O 1.º Secretario, E. F. da Veiga.

Na Typografia de Thomaz B. Hunt. & C.